

## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2015.

**MESA EXECUTIVA:** 

AMARILDO APARECIDO CORREA DIEGO VIANA HENRIQUE YOSHIO SATO

Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, CLEYTON CLYVER CRUZ, DIEGO VIANA, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, HENRIQUE YOSHIO SATO, SILVIO CARLOS GUADAGUINI, VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Diego Viana e Henrique Yoshio Sato. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Vereador Cleyton Clyver Cruz, para fazer a leitura bíblica. Continuando solicitou a secretaria da Casa que proceda a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 003/2015, de 02 de março de 2015, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 02 de março de 2015, às vinte horas, para apreciação do Requerimento nº 001/2015: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 001/2015, de 02 de março de 2015, de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Assaí, com base e fundamento no Inciso V e VII do art. 165, do Regimento Interno do Legislativo Assaiense, APOIANDO INCONDICIONALMENTE A LUTA DOS PROFESSORES E DOS SERVIDORES que pertencem ao nosso Núcleo Regional de Educação, requerendo, pois, que Vossa Excelência, Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Alberto Richa, mantenha todas as conquistas históricas dos profissionais da educação nas últimas décadas, expressas no plano de cargos e salários dos professores da educação básica, aprovado em 2004, e no plano de cargos e salários dos funcionários da educação básica, aprovado em 2008, tais como: progressões e promoções decorrentes da formação continuada. Requerendo ainda que seja mantido o PDE – Plano de Desenvolvimento Educacional que possibilita a elevação para o nível III; O auxílio transporte vinculado ao salário; o quinquênio, ou seja, 5% a cada 05 (cinco) anos trabalhados; e o abono permanência, assim como manter o fundo previdenciário da forma em que se encontra para fins de assegurar o futuro dos Educadores e Servidores do Estado, haja vista ser um direito adquirido: ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO. Em seguida o Senhor Presidente procedeu a leitura da matéria constante: Requerimento nº 001/2015, de 02 de março de 2015, de autoria de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 02

todos os Vereadores da Câmara Municipal de Assaí, com base e fundamento no Inciso V e VII do art. 165, do Regimento Interno do Legislativo Assaiense, APOIANDO INCONDICIONALMENTE A LUTA DOS PROFESSORES E DOS SERVIDORES que pertencem ao nosso Núcleo Regional de Educação, requerendo, pois, que Vossa Excelência, Governador do Estado do Paraná, Sr. Carlos Alberto Richa, mantenha todas as conquistas históricas dos profissionais da educação nas últimas décadas, expressas no plano de cargos e salários dos professores da educação básica, aprovado em 2004, e no plano de cargos e salários dos funcionários da educação básica, aprovado em 2008, tais como: progressões e promoções decorrentes da formação continuada. Requerendo ainda que seja mantido o PDE - Plano de Desenvolvimento Educacional que possibilita a elevação para o nível III; O auxílio transporte vinculado ao salário; o quinquênio, ou seja, 5% a cada 05 (cinco) anos trabalhados; e o abono permanência, assim como manter o fundo previdenciário da forma em que se encontra para fins de assegurar o futuro dos Educadores e Servidores do Estado, haja vista ser um direito adquirido Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, o Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, e em seguida convidou a professora Lucélia para falar em nome dos professores: pronunciamentos estes, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2°, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

## **ENCERRAMENTO.**